
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO Nº 018/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 018/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo, nos dias que especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO o feriado de TIRADENTES, a ser comemorado no próximo dia 21 de abril (sexta-feira), e diante da necessidade de disciplinar as atividades administrativa e dos serviços essenciais a serem prestados à população.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no órgão Poder Legislativo, no dia 20 de abril de 2023 (quinta-feira), em decorrência da comemoração de Tiradentes na sexta-feira dia 21 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 19 de abril de 2023.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:5F604509

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 20/04/2023. Edição 1878

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>